

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8343, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

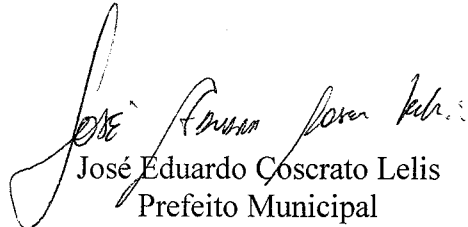
"Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Adriana Dias Campos da Silva e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

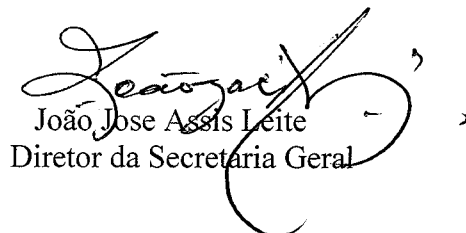
Art. 1º Fica concedida a partir de 20/02/2017, aposentadoria especial de professor, por tempo de contribuição a Adriana Dias Campos da Silva, portadora do RG nº. 15.641.417-X, CPF nº 081.973.058-03, matrícula 1234, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível II-D, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 .

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 20 de fevereiro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


João Jose Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral